



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 680/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

*Apresenta Quadro de Vagas do Concurso Público Edital 002/2025.*

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2026 e demais editais que vierem a ser publicados posteriormente, em razão de desistência de candidato convocado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar e publicar o Quadro de Vagas referente ao Concurso Público Edital 002/2025, nos termos do subitem 3.1 do Edital em epígrafe.

Art. 2º - As vagas descritas com a informação **Volante da Rede** explicitam que o empregado público permanecerá continuamente à disposição do Município de Chapecó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando-se pelo frequente remanejamento para qualquer instituição educativa da rede municipal, conforme a necessidade da Secretaria considerando o interesse público e a organização da rede municipal de ensino, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A escolha das vagas acima listadas, conforme definido no item 16.8 do Edital de Concurso Público 002/2025, se remetem somente ao local inicial de trabalho do empregado público, independente das vagas de volante ou não, o remanejamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as demandas do serviço, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Informa-se que o termo predominância, utilizado nas vagas, se refere ao cumprimento integral da carga horária diária de 6 (seis) horas, o que, na maioria das situações, exige o exercício das atividades excedendo um turno específico. Dessa forma, o servidor deverá estar ciente de que os horários de trabalho poderão variar, incluindo, exemplificativamente, os períodos das 7h às 13h, 8h às 14h, 11h às 17h, 12h às 18h, 13h às 19h, entre outras possibilidades, conforme a organização das unidades educativas e a necessidade do serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no mural da Secretaria de Educação.

Chapecó, 12 de junho de 2026.

**ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**  
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE VAGAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PROTEÇÃO			
2	30	PREDOMINANTE VESP	EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MANIRA TEREZINHA CLENIS SARQUIS SARTORI			
3	30	PREDOMINANTE VESP	EBM REALEZA			
4	30	PREDOMINANTE MAT	INICIA EBM MIRIAN HELENA MEYER <b>(VOLANTE DA REDE)</b>			
5	30	PREDOMINANTE VESP	INICIA CEIM CARMEM ANTONIA BALBINOT PELIZZA <b>(VOLANTE DA REDE)</b>			
6	30	PREDOMINANTE VESP	INICIA EBM HERBERT DE SOUZA <b>(VOLANTE DA REDE)</b>			
7	30	PREDOMINANTE VESP	INICIA CEIM NOSSOS SONHOS <b>(VOLANTE DA REDE)</b>			
8	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM JUNINHO			
9	30	PREDOMINANTE VESP	EBM SEVERIANO ROLIN DE MOURA			
10	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM MARIA DA LUZ BORGES			



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

11	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM CANTINHO DA IMAGINAÇÃO			
12	30	PREDOMINANTE VESP	EBM ALÉCIO ALEXANDRE CELLA			
13	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM NOVA VIDA			
14	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PEQUENO PENSADOR			
15	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM CIRANDA DO SABER			
16	30	PREDOMINANTE VESP	EBM OLÍMPIO CORREA FIGUEIRÓ			
17	30	PREDOMINANTE VESP	INICIA EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MANIRA TEREZINHA CLENIS SARQUIS SARTORI ( <b>VOLANTE DA REDE</b> )			
18	30	PREDOMINANTE VESP	EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA VILA REAL			